Plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM

### **APRESENTAÇÃO:**

Este documento tem por objetivo descrever a estratégia da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM para a transformação digital dos serviços públicos oferecidos aos seus usuários, de forma integrada à Plataforma de Cidadania Digital, em cumprimento ao Decreto nº 8.936/16.

Ele apresenta uma priorização dos serviços públicos da SUDAM que serão digitalizados, além de um rápido diagnóstico da estrutura de T.I.

### CONTEXTO

O governo brasileiro vem desenvolvendo ações estruturantes que possibilitem a ampliação da oferta de serviços digitais, e dentre elas destaca-se a Estratégia de Governança Digital (EGD), publicada por meio da Portaria nº 68/MP, de 07 de março de 2016.

A EGD define metas, indicadores e iniciativas para implementação da Política de Governança Digital (Decreto 8.638/16), distribuídas em três pilares: (I) acesso à informação; (II) prestação de serviços; e (III) participação social.

A Plataforma de Cidadania Digital é o instrumento central da implementação do pilar de prestação de serviços da EGD e foi formalizada pelo pelo Decreto nº 8.936/16

#### **SOBRE A PLATAFORMA**

Ela estabelece um canal único e integrado do governo federal para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos.

- Para isso, ela tem como finalidades:
  - ✓ Permitir ao cidadão e empresas a solicitação e acompanhamento dos serviços públicos por meio digital, sem a necessidade de atendimento presencial, inclusive por meio de dispositivos móveis;
  - ✓ Ser a plataforma única o acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos;
  - ✓ Simplificar as **solicitações**, com foco na experiência do usuário do serviço;
  - ✓ Dar **transparência** à execução dos serviços e permitir o monitoramento dos serviços públicos por parte da sociedade; e
  - ✓ Promover a atuação integrada entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos.
- O papel da Plataforma é concentrar o acesso aos serviços oferecidos, funcionando como entrada única para o cidadão.

#### I. Pontos Focais

- Os pontos focais na SUDAM incluem os seguintes representantes: o Coordenador do Comitê Estratégico de TI (atual Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação Art. 9º do Decreto Nº 8.638/16), o Representante da Assessoria de Gestão Institucional (atual Chefe da Divisão de Relações Institucionais) e Ouvidor(a), com as atribuições que se seguem:
  - o Definir as prioridades e estabelecer o planejamento da digitalização de serviços do órgão;
  - o Coordenar a integração dos serviços do órgão à Plataforma de Cidadania Digital;
  - o Representar o órgão nas interações com o Comitê Gestor da Plataforma de Cidadania Digital;
  - Coordenar o cadastramento de serviços públicos no portal <u>www.servicos.gov.br</u> e garantir a permanente atualização das informações.

Papel	Nome	E-mail	Telefone
Presidente do Comitê de Gov. Digital - Titular	Luzio Santana da Silva Filho	luzio.filho@sudam.gov.br	(91) 40085675
Suplente	Abel Sisnando da Costa Junior	abel.junior@sudam.gov.br	(91) 40085471
Representante da Assessoria de Gestão Institucional Suplente	Antonio Fernando Ferreira Ramos Allyne Santos Roffé	fernando.ramos@sudam.gov.br allyne.roffe@sudam.gov.br	(91) 40085718 (91) 40085567
Ouvidor	Ana Carla Silva de Freitas	carla.freitas@sudam.gov.br	(91) 40085610
Suplente	Robson Ferreira da Silva	robson.silva@sudam.gov.br	(91) 40085689

# II. Serviços públicos prioritários

Nome do serviço	Descrição	Público-alvo	Unidade responsável
Sistema de Gestão do Fundo de desenvolvimento da Amazõnia- SigFDA.	ampliação, modernização ou diversificação de empreendimentos	Pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos.	Geral de Fundos De
Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais - SIBF	Reinvestimento do IRPJ, bem como, Depreciação	Pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos.	Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

### III. MECANISMO DE ACESSO

O mecanismo de acesso usará uma solução que irá convergir as bases dos órgãos para fornecer um mecanismo unificado de acesso para o Governo Federal. É o que garante que o cidadão não precise informar seus dados de usuário repetidas vezes, nem possua usuários distintos para cada serviço digital oferecido.

### Diagnóstico:

INFORMAÇÃO ?	SIM	NÃO
O órgão possui serviços públicos digitais?		Х
Os serviços públicos digitais estão baseados na Nuvem (CloudComputing) ?		Х
Qual a estimativa do volume de acessos para os serviços públicos digitais por ano?		
Os serviços públicos digitais utilizam serviço SMS?		
Os serviços públicos digitais utilizam serviço de Email?		
O serviços públicos digitais estão disponíveis em plataforma Web?		
O serviços públicos digitais estão disponíveis em plataforma Mobile?		
Quais atributos identificadores e complementares sobre pessoas, os serviços públicos digitais geralmente utilizam ? [ ] CPF [ ] RG [ ] Título Eleitor [ ] Passaporte [ ] RC [ ] CNH [ ] NIT [ ] NIS		
Algum serviço público digital utiliza assinatura eletrônica para documentos oficiais ?		

## IV. Processo Eletrônico de Documentos do Órgão:

O Processo Eletrônico Nacional (PEN) é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos. O PEN é composto por três grandes ações, sendo o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a principal entrega. As outras duas são o Barramento de Integração do SEI (com outras soluções) e o Protocolo Integrado.

SOBRE O SEI	Sim	Não
O órgão possui o SEI - Sistema Eletrônico de Informação?		Х
Se o órgão não possui o SEI, possui outra solução equivalente de processamento eletrônico?		Х
Se o órgão possui o solução equivalente, qual é a solução?		
Se o órgão possui o solução equivalente, qual é a solução?		
Se o órgão possui o SEI, possui também o módulo de peticionamento?		

**OBS**: - Implantação do SEI prevista para Junho de 2017.

## V. Cronograma

Cronograma	Data início	Data finalização
Serviço prioritário 1: Sistema de FUNDOS	-	-
Descoberta do serviço e proposição de solução digital (Anexo IV)	Jul/2016	-
Desenvolvimento da versão Alfa do serviço digital	Ago/2016	Fev/2017
Desenvolvimento da versão Beta do serviço digital	Fev2017	Ago/2017
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (Go live)	-	Jun/2018
Serviço prioritário 2: Sistema de INCENTIVOS		
Descoberta do serviço e proposição de solução digital	Jul/2016	-
Desenvolvimento da versão Alfa do serviço digital	Ago/2016	Fev/2017
Desenvolvimento da versão Beta do serviço digital	Fev2017	Ago/2017
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (Go live)		Jun/2018
Censo de serviços		
Responder ao censo para os demais serviços	Out/2017	Dez/2017
Cadastrar serviços no Portal de Serviços	Nov/2017	Dez/2017
Estabelecer o modelo de governança dos serviços	Out/2017	Dez/2017
Adotar o processamento eletrônico de documentos (SEI ou outra)	Abr/2016	Jun/2017

## VI. Recursos necessários

Entrega	Recursos humanos	Orçamento	Situação
Serviço prioritário 1: Sistema de FUNDOS	1 Analistas de Sistemas	R\$ 50.000,00	Parcialmente Disponível
Serviço prioritário 2: Sistema de INCENTIVOS	2 Analistas de Sistemas	R\$ 250.000,00	Parcialmente Disponível
Censo de serviços	3 Servidores	-	Disponível
Adotar o processamento eletrônico de documentos (SEI ou outra)	6 Servidores	0	Disponível

## VII. Aprovação e publicação

Este Plano está disponível no sítio institucional da SUDAM no endereço eletrônico: www.sudam.gov.br no item de menu "Documentos institucionais"

Luzio Santana da Silva Filho

Coordenador CGTI, Substituto

Ana Carla Silva de Freitas Ouvidora Antonio Fernando Ferreira Ramos Representante AGI